



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.617/2023.

**DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO VALDEMIR  
NUNES” NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**SERVIDÃO VALDEMIR NUNES**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 756” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Joaquim Coelho – E:736.248,322m e N:6.969.784,855m, Fim 736.373,127m e N:6.969.775,944m, possui 158,69m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 07 de março de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal